



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA  
CONFENACT – Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas.**

**11 de agosto de 2021**

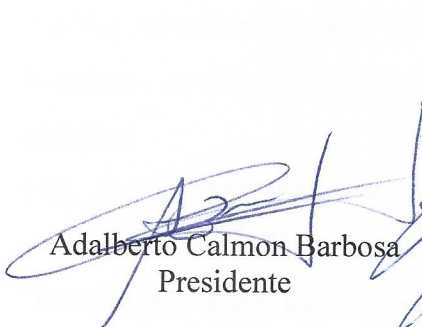
**Eleição Diretoria - Prorrogação**

No dia onze de agosto de dois mil e vinte e um (11 de agosto de 2021), às 19:00 horas, em segunda convocação, através da plataforma online **JITSI MEET**, no endereço eletrônico <https://meet.jit.si/CONFENACT>, se reuniram de forma online os seguintes membros da CONFENACT - Confederação Nacional de Comunidades Terapêuticas, em Assembleia Geral Extraordinária, estando presentes: pela CRUZ AZUL NO BRASIL: Rolf Hartmann e Egon Schlüter; pela FETEB - Federação das Comunidades Terapêuticas Evangélicas do Brasil: Edson Marcelo da Costa e Marcia Regina Batista Valle; pela FAZENDA DA ESPERANÇA: Adalberto Calmon Barbosa; pela FENACT – Federação Nacional de Comunidades Terapêuticas: Célio Luis Barbosa, pela COMPACTA - Federação Paranaense de Comunidades Terapêuticas, Thiago Aguilar Massolin, e pela FEDERAÇÃO DO DESAFIO JOVEM NO BRASIL: Wagner Zanelatto, conforme lista de presença realizada através do aplicativo GOOGLE FORMS, no endereço eletrônico [https://docs.google.com/forms/d/1Z-0X0BkyxoOXH5jq91ityUX8HTyAn\\_gTRnGH5wVDO/edit#responses](https://docs.google.com/forms/d/1Z-0X0BkyxoOXH5jq91ityUX8HTyAn_gTRnGH5wVDO/edit#responses), conforme convocação enviada a todos, para tratarmos da pauta única registrada no item 03 desta: **“Eleição/prorrogação mandato da diretoria”**. A presente reunião teve como fator motivador e necessidade os reflexos decorrentes da pandemia da COVID-19 que afetou todos os eventos e reuniões presenciais no ano de 2020 e também no ano de 2021 até a presente data. Considerando todos os fatores envolvidos, em especial, as grandes limitações impostas pela pandemia, após muita discussão entre os presentes, **decidiu-se por unanimidade, prorrogar o atual mandato da diretoria até 31/12/2021** (trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e um), **que continuará assim constituída: Presidente: Adalberto Calmon Barbosa**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na Rua Tupinambas, 520, bairro Pedregulho, Guaratinguetá/SP, CEP 12.515-190, RG 176096127, SSP/SP, CPF 072.446.058-62. **Vice-Presidente: Edson Marcelo da Costa**, brasileiro, casado, sociólogo, residente e domiciliado a Estrada Carlos Arthur Scherer, 5430, Lomba Grande, Novo Hamburgo/RS, CEP 93.490-015, RG 4052322015 e CPF 594.270.000-15. **Secretário: Egon Schlüter**, brasileiro, casado, advogado e contador, residente na Rua Rudolfo Walter, 1652, bairro Itoupava Central, em Blumenau, SC, CEP 89.068-240, CPF

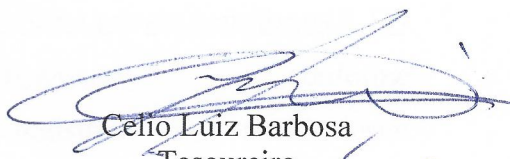


nº 690.561.709-10, Carteira de Identidade 1.895.488, órgão emissor SSP/SC, emitida em 07 de junho de 1995, portador da Carteira de Identidade de Advogado 13.324, emitido pela OAB/SC em 25 de agosto de 2008. **Segundo Secretário: Vago. Tesoureiro: Celio Luiz Barbosa**, brasileiro, casado, terapeuta, residente e domiciliado na Rua Prof. Machado Lopes, 3969, Bairro Ininga, CEP: 64.048-485, Teresina, PI, portador da Carteira de Identidade nº 1.652.708, Órgão Emissor SSP/PI, emitida em 26 de novembro de 2012, CPF 306.785.796-87. Ficam vagos os dois cargos de conselheiros, da segunda secretaria e da segunda tesouraria. Após esta deliberação unânime dos membros presentes, o presidente Adalberto Calmon Barbosa deu posse a diretoria. Em seguida, o mesmo deu por encerrada a reunião. Sem mais para o momento eu, Egon Schlüter, secretário da diretoria, lavrei a presente ATA que foi lida e aprovada por todos.

Blumenau, 11 de agosto de 2021.

  
Adalberto Calmon Barbosa  
Presidente

  
Egon Schlüter  
Secretário

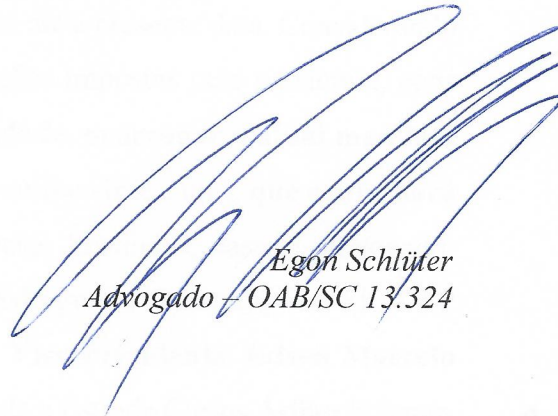
  
Celio Luiz Barbosa  
Tesoureiro

Estado de Santa Catarina  
REGISTRO CIVIL DE BLUMENAU-SEDE-SC  
SÔNIA MARY BRAGA VARELA - Oficial Registradora  
Rua 15 de Novembro, 759, 2º piso, salas 40/46, Centro, Blumenau - SC, 89010-902 -  
(47) 3326-2581 - contato@registrocivilblumenau.com.br

**4ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**  
Protocolo: 013815 Data: 06/12/2021 Qualidade: Integral  
Registro: 013443 Data: 06/12/2021 Livro: A-118 Folha: 167  
Apresentante: ADALBERTO CALMON BARBOSA  
Emolumentos: Certidão de documentos registrados pela primeira folha: 11,07, Selo de Fiscalização pago: 2,82, Adicional por folha excedente: 8,04 - Total R\$ 21,93 - Recibo Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GGI47233-IDIC  
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>  
Dou fé, Blumenau - 08 de dezembro de 2021

Claudia Stefania da Silva Ferreira Trindade - Oficial Substituta



  
Egon Schlüter  
Advogado - OAB/SC 13.324